

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90290/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/08/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr BR-174(A)(Div. MT/RO) - Div. RO/AC, Subtrecho: Ponte S/Rio Jaci-Paraná - Entr. BR-425(P/Guajará-Mirim), Segmento Km 799,00 ao Km 910,90, Extensão: 111,90 Km, a cargo do DNIT, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional do Dnit

(SIDEAC - 05/09/2024) 393014-39252-2024NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO**

TPEU nº 16-031/2024. PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Engº Alysson Rodrigo de Andrade. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SC GÁS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Otmar Josef Müller. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-470/SC, com ocupação longitudinal entre os km 158+328m e km 158+353m, ocupação transversal no km 158+328m, no município de Trombudo Central/SC, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de uma rede de distribuição de gás natural, perfazendo uma área total de 48,00m². PROCESSO Nº: 50616.001379/2024-91. 03/09/2024. Engº. Alysson Rodrigo de Andrade - Superintendente Regional do DNIT/SC

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 59/2023 - UASG 393013

Nº Processo: 50616.002467/2022-48. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 78.221.066/0001-07 - MPB SANEAMENTO LIMITADA. Objeto: Termo de rescisão amigável ao contrato, sendo que por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a contar de 01 de setembro de 2024, o contrato original, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 393013

Número do Contrato: 375/2021.
Nº Processo: 50616.000052/2021-59.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT. Contratado: 23.268.984/0001-91 - INOVA AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Reajuste de preços do Contrato nº 0375/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.466,88 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para o período de 16/08/2024 a 16/08/2025, referente a 2,450% sobre os valores contratados, conforme variação do índice IGP-M calculada de 07/2023 a 06/2024 e de acordo com a planilha de preços. Vigência: 16/08/2021 a 16/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.155,68. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2024).

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 275075**

Número do Contrato: 3/2024.
Nº Processo: 50050.000969/2024-49.
Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 19.837.246/0001-40 - GRI BRAZIL EVENTOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual e alterar o período de realização da roadshow paris - França. Vigência: 18/11/2024 a 20/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 742.600,00. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 275075

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 50840.000354/2016-14.
Contratante: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 44.239.135/0005-03 - EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato.. Vigência: 05/09/2024 a 05/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.946.044,25. Data de Assinatura: 05/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2024).

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2024 - UASG 179087**

Nº Processo: 268210. Objeto: Serviços de apoio operacional e administrativo às atividades e atribuições na Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Brasília (Mecir/GTBSB) do Banco Central do Brasil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/09/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 1º Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-90083-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

LARISSA PEREIRA PELAQUIM
Pregoeira

(SIASGnet - 03/09/2024) 179087-00001-2024NE000001

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE
RESOLUÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS**

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro
264466 - Will S.A. - Instituição de Pagamento (CNPJ 36.272.465). Assunto: transferência de controle societário direto para Reag Bank Holding Financeira Ltda. (CNPJ 35.067.638), cujo controlador final é João Carlos Falbo Mansur, com efeitos a partir de 21.8.2024 (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, de 2.2.2024). Decisão: Chefe. Data: 28.5.2024.

259914 - Blu Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 48.751.854). Assunto: transferência de controle societário direto para SHPP Brasil Participações Ltda. (CNPJ 42.195.756), cujo controlador final é Xiaodong Li, com efeitos a partir de 31.7.2024

(Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças de 16.11.2023). Decisão: Chefe. Data: 13.6.2024.

196279 - Bulla Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. (CNPJ 34.831.910). Assunto: alteração do grupo de controle societário, com a entrada de Flávio Silva de Guimarães Souto (Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, de 19.8.2021 e Instrumento Particular de Constituição de Usufruto, Acordo de Voto e Outras Avenças, de 1º.4.2024). Decisão: Chefe. Data: 20.8.2024.

270319 - Banco Randon S.A. (CNPJ 11.476.673). Assunto: autorização para operar em crédito rural. Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 4.9.2024.

LUCIANO GARCIA ROMAN
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 42.092, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/10/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 5 de setembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/10/2024	05/03/2025	Compradora	vendedora	até 4.010
01/10/2024	01/08/2025	Compradora	vendedora	até 4.010

2. Serão aceitos no máximo até 4.010 (quatro mil e dez) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.

3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.

4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.

6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

COMUNICADO Nº 42.093, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 5 de setembro de 2024, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028 e 1º/1/2030;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030 e 1º/9/2030.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 5/9/2024, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);

IV - divulgação do resultado: 5/9/2024, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 6/9/2024; e

VI - data de liquidação da revenda: 6/12/2024.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 5/9/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} \right\} \right\}$$

em que:

I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

